



BROCHIER - RS

Lei nº487/1997

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 1 de dezembro de 1997

LEI Nº 487, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997.

Autoriza a locação de prédio destinado a instalação dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT e dá outras providências.

LAIRTON ERCI PILGER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É o Município autorizado a locar uma sala, do prédio situado à Rua Irmãos Brochier, nº 166, nesta cidade, de propriedade do Senhor Herold Eduardo Bauer, destinada a instalação dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Art. 2º - Fica, igualmente, ratificado o contrato de locação firmado entre o Município e o locador.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento corrente.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de novembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 01 DE DEZEMBRO DE 1997.

LAIRTON ERCI PILGER

Prefeito Municipal